



COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

ATA DE REUNIÃO

693ª SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

28 de março de 2024

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, realizou-se a seiscentésima nonagésima terceira (693ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). Participantes: Presidente Substituto da CNEN e da Comissão Deliberativa, Francisco Rondinelli Junior; Diretor de Gestão Institucional Substituto, Pedro Maffia da Silva; Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento Substituto, Wilson Aparecido Parejo Calvo; Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear Substituto, Alessandro Facure Neves de Salles Soares. O membro externo, Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho, não pode comparecer por conta de compromissos no Ministério. O Presidente deu as boas-vindas a todos e passou, então, aos itens de pauta:

ITEM 1 - Aprovação do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAIN-2023, conforme instruído pelo processo nº 01341.008040/2023-04. Após breve explanação do conteúdo do relatório apresentada pela Auditora da CNEN, convidada para este item de pauta, o RAIN-2023 foi aprovado e a partir de 2024 os resultados apontados no documento RAIN serão incluídos no Relatório de Gestão do mesmo exercício.

ITEM 2 - Homologação do resultado de seleção para a Bolsa BEA para padronização e implantação de técnicas de controle de qualidade da imagem para posteriores estudos pré-clínicos em modelo murino de cardiotoxicidade, utilizando o radiofármaco PET 18F-NaF, nas instalações do CRCN-NE/CNEN, conforme processo nº 01351.000544/2023-59. A comissão de avaliação recebeu uma única candidata para o edital e esta foi considerada aprovada, sendo homologado o resultado para concessão da Bolsa BEA a Brígida Gomes de Almeida Schirmer, a contar de 01/04/2024. Ressalvou-se que, antes da implementação da Bolsa, os documentos que validam a seleção da candidata deverão ser assinados por todos os membros da comissão de avaliação.

ITEM 3 - Proposta do Realinhamento de Preços dos Radioisótopos e Radiofármacos produzidos nas Unidades Técnico-Científicas da CNEN, conforme processo nº 01341.008753/2023-60. A minuta de resolução foi analisada e aprovada, tendo recebido o nº 322. Na sequência, foi assinada por todos, seguindo para posterior publicação no DOU.

ITEM 4 - Aprovação da Norma CNEN NN 3.01 - Requisitos Básicos de Radioproteção e Segurança Radiológica de Fontes de Radiação, conforme processo nº 01341.011036/2019-39. A minuta de resolução foi analisada e aprovada, tendo recebido o nº 323. Na sequência, foi assinada por todos, seguindo para posterior publicação no DOU.

ITEM 5 - Revisão da Norma nº CNEN NE 1.04, "Licenciamento de Instalações Nucleares", conforme processo nº 01341.011036/2019-39. A minuta de resolução foi analisada e aprovada, tendo recebido o nº 324. Na sequência, foi assinada por todos, seguindo para posterior publicação no DOU.

ITEM 6 - Aprovação de concessão de Bolsa BEA para o projeto de Modernização dos sistemas de segurança e controle do Irradiador Gama do CDTN, conforme processo nº 01344.000230/2024-26. Após

avaliação da minuta de edital apresentada, foi solicitado o atendimento às recomendações da PF/CNEN e posterior retorno à CD para aprovação.

ITEM 7 - Prorrogação das bolsas BEA concedidas para o projeto de execução do CENTENA, conforme processo nº 01344.000252/2022-24. Após análise da solicitação, foi concedida a prorrogação aos bolsistas Rogério Tadeu de Souza e Daisy Mary Marchezini dos Santos, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01/05/2024.

Sem mais a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata, elaborada por mim, Maria da Conceição da Rocha Ferreira, Chefe do Serviço Administrativo do Gabinete da Presidência e designada como Secretária da CD, foi conferida e vai assinada por todos.

Francisco Rondinelli Junior - Presidente

Pedro Maffia da Silva - Membro

Wilson Aparecido Parejo Calvo - Membro

Alessandro Facure Neves de Salles Soares - Membro

Maria da Conceição da Rocha Ferreira - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Membro**, em 28/03/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Maffia da Silva, Membro**, em 29/03/2024, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rondinelli Junior, Presidente**, em 02/04/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Facure Neves de Salles Soares, Membro**, em 03/04/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição da Rocha Ferreira, Secretária**, em 03/04/2024, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2315139** e o código CRC **F4EB51A3**.